



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 12.428.243/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:59 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **AB99.5CAE.D970.20B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: 677E.981A.D48E.0D1B

Emitida no dia 17/12/2024 às 09:18:18

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 12.428.243/0001-04

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 17/12/2024
Hora: 09:16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/201784

Nº de Controle de Autenticação

564.519.591.573

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 12428243000104	Nome do Contribuinte LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Endereço AV JUAREZ TAVORA			Número 721	Apto/Sala	Bloco
Bairro TORRE	CEP 58040020	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 110237-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joao pessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 17/12/2024 09:16:58

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.428.243/0001-04

Razão Social:

LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço:

AV GENERINO MACIEL 193 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025**Certificação Número:** 2024122802461757911124

Informação obtida em 28/12/2024 17:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICATÓRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.428.243/0001-04

Certidão nº: 87025549/2024

Expedição: 18/12/2024, às 11:50:38

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.428.243/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 12.428.243/0001-04

Razão Social: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 09:20 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofDu.N50b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.428.243/0001-04

Razão Social: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 09:22 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: I5yK.VLqj. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.072.455/0001-97, situada à Rua Manoel Alves, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58.328-000, atesta para os devidos fins de direito que a EMPRESA:

LEONARDO VARANDAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 12.428.243.0001-04

Rua GENERINO MACIEL, nº 193, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.015-700

Prestou serviços de:

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, APRESENTANDO DEFESA, RECURSOS E QUAISQUER PEÇAS NO ÂMBITO DAQUELES SINÉDRIOS DE CONTAS, BEM COMO ASSESSORIA AO CONTROLE INTERNO DA EDILIDADE E À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Atestamos também não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e idoneidade moral, tendo demonstrado qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços, razão esta que atestamos total capacidade.

Pedras de Fogo, em 24 de outubro de 2020

**DERIVALDO ROMAO DOS SANTOS
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.612.770/0001-58 com endereço à Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Centro, CEP: 58.235-000 - Riachão/PB, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, que o escritório **LEONARDO VARANDAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 12.428.243.0001-04, Rua Generino Maciel, nº 193, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-700, prestou serviços especializados em **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, APRESENTANDO DEFESA, RECURSOS E OUTRAS PETIÇÕES NAQUELES TRIBUNAIS; ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO DA EDILIDADE.**

Atestamos ainda que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço acima mencionado, não havendo em nossos registros nada que desabone, até a presente data, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

Riachão, em 03 de novembro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Moura de Moura", is written over a horizontal line. Below the line, there is a small blue ink mark or smudge.

FÁBIO MOURA DE MOURA
PREFEITO